



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação nº. 08

Caculé, 18 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

José Ferreira Cruz Neto

M. D Presidente da Câmara Municipal de Caculé

Autor: Salvador José Alves

Senhor Presidente,

O Movimento de Mulheres Camponesas de Caculé, com sede na Comunidade de Água Branca é uma organização social e popular, voltada para as questões de luta pela melhoria das condições de emprego e renda das famílias que estão trabalhando com o objetivo de alavancar o desenvolvimento comunitário.

A mulher camponesa é aquela que de uma ou de outra maneira, sobre as duras penas, assume uma jornada de sobrecarga, em geral repetitiva, exigente e de muita responsabilidade de que é indispensável e necessário para a sobrevivência da família.

É a pequena agricultora, arrendatária, meeira, posseira, etc.

A soma e a unificação destas experiências camponesas e a participação política da mulher nos movimentos sociais, é que legitima, confirma e se constitui como uma simetria no processo de recuperação e construção de novas práticas no dia-a-dia e também querem continuar no campo, preservando a vida, às espécies e a natureza, na busca de experiências para ostentar um projeto de vida voltado para confecção do artesanato, produção de alimentos e plantas medicinais saudáveis, diversificação da produção e valorização do trabalho das mulheres.

Nessa linha de raciocínio, todo processo de uma cadeia produtiva passa por um fator preponderante que é a venda da produção, no entanto fui procurado pela coordenação do MMC (Movimento de Mulheres Camponesas de Caculé), sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

necessidade de se criar um espaço de divulgação e comercialização de tudo aquilo que for produzido.

Portanto, em atenção a solicitação, o vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Luciano Santos Ribeiro, que seja encaminhada ao setor competente a concessão de um espaço permanente no mínimo de 6m² (3x2) na Praça Deoclides Cardoso (Praça da feira), para montar uma barraca onde o MMC possa comercializar sua produção.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala de Sessões em, 18 de maio de 2009.



SALVADOR JOSÉ ALVES

vereador